



**TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS
PRESIDÊNCIA**

ATO N° 188 DE 09 DE FEVEREIRO DE 1982

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL FEDERAL DE RECURSOS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade do serviço,

RESOLVE:

Art. 1° - Dos atuais cargos vagos de Assessor Judiciário, Código TFR-DAS-102.2, do Quadro de Pessoal desta Corte, criados pela Lei n° 6.005, de 19 de dezembro de 1973, e pelo Decreto-lei n° 1.573, de 05 de setembro de 1977, um será destinado ao assessoramento na área de arquitetura e engenharia civil.

Art. 2° - O cargo de assessoramento de que trata o artigo anterior fica integrado na estrutura de Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência, mantida a correspondente especialização.

Art. 3° - Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

(a) Ministro JARBAS NOBRE
PRESIDENTE